



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9166

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar a reversão à atividade, nos termos do artigo 25 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do servidor **JOSÉ SÁVIO COLARES DE MELO**, Analista Ambiental, classe "S", padrão III, matrícula SIAPE nº 683460, aposentado pela Portaria nº 202 de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2017, conforme dados constantes no Processo nº 02031.000188/2017-19.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 16/01/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2379497** e o código CRC **E182034E**.